



PROJETO DE LEI Nº 006 /2025, 24 DE JUNHO DE 2025.

APROVADO EM REGIME DE URGÊNCIA

30 / 06 / 2025

Presidente

Oficializa/Denomina de **Rua Carolina Menezes Cavalcante**, localizada na Comunidade de Jacundá, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ APROVA:

Art. 1º - Denomina de **Rua Carolina Menezes Cavalcante**, rua sem denominação oficial, localizado na comunidade de Jacundá, que inicia na Rua CE-040, próximo a empresa Arte Sol e finaliza em uma propriedade particular, ambas na localidade mencionada.

Art. 2º - A localização e limites da referida rua, é a constante no croqui de localização de Anexo Único da presente lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Aquiraz, 24 de Junho de 2025.

Ver. Fernando Câmara

Vereador – DC

